

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI
E DAS MISSÕES – URI ERECHIM
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED URI
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA SAÚDE**

MANUAL DO INTERNATO



Erechim, 2021

APRESENTAÇÃO

Prezado estudante!

Ao concluir o primeiro ciclo de formação médica, ou seja, os primeiros quatro anos, você está apto a iniciar uma nova e desafiante etapa - o Internato, nessa as competências adquiridas serão aplicadas à prática supervisionada com reflexos por toda a sua vida profissional. Com certeza muitos questionamentos surgirão e várias decisões serão tomadas baseadas em seu julgamento crítico. A Universidade, com seus cenários de práticas, seu corpo docente e com o grande objetivo que é o médico que deseja formar para o exercício da profissão, tem um papel importantíssimo tanto no treinamento quanto na formação de valores éticos e humanísticos, além do respeito e amor à vida que é o fundamento maior de nossa profissão.

O Manual aqui proposto visa orientar alunos dos 5º e 6º anos da Faculdade de Medicina da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e Missões – Campus Erechim (FAMED-URI Erechim), sobre o Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado (Internato). Nossa proposta foi de redigir um texto compreensível, organizado e de fácil leitura que pode nortear as responsabilidades, competências, habilidades e condutas éticas esperadas para os internos nessa etapa fundamental da formação médica.

Observando as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina 2014, redigimos o Manual e Regimento do Internato 2022-2023 e detalhamos as atividades programadas, os procedimentos técnicos, pedagógicos e administrativos para cada área, de forma a alcançar os objetivos do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina 2021 que é a formação do profissional médico competente, comprometido, ético e responsável.

Este cenário de formação tem como característica principal a dinâmica onde o aprendizado torna-se pleno a partir da vivência prática e da reflexão sobre ela, portanto este Manual não pretende ser definitivo, será revisado periodicamente, logo, sua contribuição será valiosa.

Prof. Dr. Sergio Bigolin

Coordenador da Faculdade de Medicina da URI Erechim

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

URI - CAMPUS ERECHIM

Reitor

Prof. Dr. Arnaldo Nogaro

Pró-Reitora de Ensino

Profa. Dra. Edite Maria Sudbrack

Pró-Reitor de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação

Prof. Dra. Neusa Maria John Scheid

Pró-Reitor de Administração

Prof. Me. Nestor Henrique de Cesaro

Diretor Geral

Prof. Me. Paulo Roberto Giollo

Diretor Acadêmico

Prof. Me. Adilson Luís Stankiewicz

Diretor Administrativo

Prof. Me. Paulo José Sponchiado



FACULDADE DE MEDICINA

Prof. Dr. Sergio Bigolin

Coordenador do Curso

Profa. Dra. Miriam Salete Wilk Wisniewski

Coordenadora Pedagógica

Profa. Dra. Elisabete Maria Zanin

Coordenadora Acadêmica

Prof. Me. Jean Carlos Zanardo

Coordenador Geral do Internato

Coordenadores de Grandes Áreas do Internato

Profa. Me. Rejane Lis Menegaz Ströher

Ginecologia e Obstetrícia

Profa. Dra. Juliane Sauter Dalbem

Pediatria

Prof. Me. Ramiro Ronchetti

Saúde Coletiva e Saúde Mental

Prof. Me. Felipe Santos Franciosi

Clínica Cirúrgica

Urgência e Emergência

Prof. Me. Leandro Antônio Gritti

Clínica Médica

Profa. Me. Paula Vendruscolo Tozatti

Atenção Básica



Secretaria do Internato Médico

Rosane Fátima Portela Magnabosco

Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina

Vânia Maria Barboza



SUMÁRIO

1. O INTERNATO

- 1.1 Breve histórico
- 1.2 Objetivos
- 1.3 Áreas de Competência
- 1.4 Conteúdos fundamentais
- 1.5 Temas gerais em atividades teórico-práticas
- 1.6 Organização
- 1.7 Carga Horária e Rodízios do interno

2. GRANDES ÁREAS

- 2.1 Ginecologia e Obstetrícia
- 2.2 Pediatria
- 2.3 Saúde Coletiva e Saúde Mental
- 2.4 Clínica Cirúrgica/Cirurgia
- 2.5 Clínica Médica
- 2.6 Atenção Básica
- 2.7 Urgência e Emergência
- 2.8 Eletivo

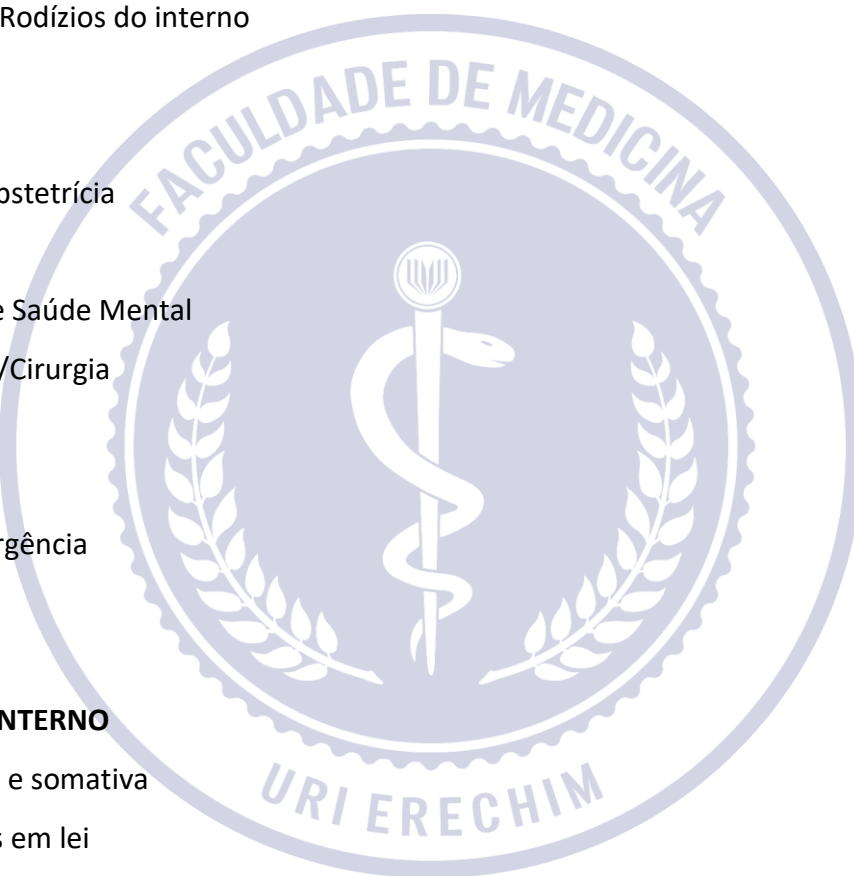
3. AVALIAÇÃO DO INTERNO

- Avaliação formativa e somativa
- Avaliações previstas em lei

4. MOBILIDADE NO INTERNATO

5. INFORMES

- 5.1 Recomendações gerais
- 5.2 Comportamento e atitudes esperadas no Internato Médico



1. O INTERNATO

É um estágio curricular obrigatório de formação em serviço, definido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina. Trata-se de estágio supervisionado, em serviço, desenvolvido em ambiente de trabalho, com carga horária definida, cuja integralização é considerada requisito para aprovação e obtenção de diploma. O Internato visa o desenvolvimento de competências próprias da atividade médica, objetivando a preparação do futuro médico para a vida cidadã e para o trabalho. Este Manual visa normatizar as atividades do Internato, de acordo com as Diretrizes Nacionais Curriculares (DCNs) para os Cursos de Medicina, Resolução CNE/CES nº 3, de 20.06.2014.

1.1 Breve histórico

Trata-se de uma etapa durante a qual o estudante recebe treinamento em serviço contínuo, sob supervisão, em instituição de saúde vinculada ou não à Escola Médica. O estudante aprende com a experiência, atendendo a população, aplicando os conhecimentos adquiridos ao longo do Curso, buscando incorporar novos conhecimentos, desenvolvendo habilidades e competências essenciais à formação médica.

O treinamento em serviço como prática de ensino médico, segundo Batista et al., (2015) “surgiu no modelo brasileiro de formação durante a década de 1940, quando nossos currículos passaram a se espelhar no modelo americano, mais embasado em conhecimentos teóricos do que na prática do trabalho”. O Internato, como etapa final do curso de graduação, segundo Zanolli et al., (2014), foi pela primeira vez regulamentado no Brasil em 1969, através de Resolução do Conselho Federal de Educação (CFE) do Ministério de Educação e Cultura (MEC), que o tornou obrigatório como período especial de aprendizagem. Antes, existia um Internato espontâneo ou informal, e só no final dos anos 1950 as escolas médicas começaram a oferecer Internato rotatório ou obrigatório. Segundo estes autores, as primeiras diretrizes para o Internato foram estabelecidas pela Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) em 1974 e pelo MEC em 1976.¹

Em 2001, o Internato Médico passou a ser norteado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina (Resolução CNE/CES Nº 4, de 7 de Novembro de 2001), com carga horária mínima de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina e necessariamente incluir aspectos essenciais do conhecimento nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva ou Comunitária. As atividades foram orientadas para ser eminentemente práticas no primeiro, segundo e terceiro níveis de atenção em cada

¹ Zanolli, MB et al – Internato Médico - Diretrizes Nacionais da ABEM para o Internato no Curso de Graduação em Medicina de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais in Lampert e Bicudo (orgs) – 10 anos de Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina – Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Educação Médica, 2014.

área e a carga horária teórica restrita a menos de 20% (vinte por cento) do total por estágio.

Em 2014, com a homologação de novas DCNs para os Cursos de Graduação em Medicina novos contornos para o Internato foram estabelecidos, caracterizando-o como estágio curricular obrigatório de formação em serviço.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do internato é proporcionar ao graduando em Medicina uma formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana, da saúde integral do ser humano e tendo como transversalidade em sua prática, sempre, a determinação social do processo de saúde e doença, conforme previsto no art. 3º da Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014. Desta forma este estágio visa propiciar aos internos a aquisição de habilidades e competências, nos âmbitos individual e coletivo, no tocante aos aspectos propedêuticos, terapêuticos, éticos e humanitários sob supervisão docente, em regime de tempo integral.

1.2.2 Objetivos Específicos

O Internato deve, conforme o art. 29 das DCNs:

I. Ter como eixo do desenvolvimento curricular as necessidades de saúde dos indivíduos e das populações identificadas pelo setor saúde;

II. Utilizar metodologias que privilegiem a participação ativa do discente na construção do conhecimento e na integração entre os conteúdos, assegurando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;

III. Incluir dimensões ética e humanística, desenvolvendo, no discente, atitudes e valores orientados para a cidadania ativa multicultural e para os direitos humanos;

IV. Promover a integração e a interdisciplinaridade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular, buscando integrar as dimensões biológicas, psicológicas, étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, ambientais e educacionais;

V. Criar oportunidades de aprendizagem, tendo as Ciências Humanas e Sociais como eixo transversal na formação de profissional com perfil generalista;

VI. Inserir o discente nas redes de serviços de saúde, consideradas como espaço de aprendizagem, a partir do conceito ampliado de saúde, considerando que todos os cenários que

produzem saúde são ambientes relevantes de aprendizagem;

VII. Utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem, em especial as unidades de saúde dos três níveis de atenção pertencentes ao SUS, permitindo ao discente conhecer e vivenciar as políticas de saúde em situações variadas de vida, de organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional;

VIII. Propiciar a interação ativa do discente com usuários e profissionais de saúde, proporcionando-lhe a oportunidade de lidar com problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes como agente prestador de cuidados e atenção, compatíveis com seu grau de autonomia, que se consolida, na graduação, com o Internato;

IX. Vincular, por meio da integração ensino-serviço, a formação médico- acadêmica às necessidades sociais da saúde, com ênfase no SUS;

X. Promover a integração do PPC, a partir da articulação entre teoria e prática, com outras áreas do conhecimento, bem como com as instâncias governamentais, os serviços do SUS, as instituições formadoras e as prestadoras de serviços, de maneira a propiciar uma formação flexível e interprofissional, coadunando problemas reais de saúde da população.

1.3 Áreas de Competência

As atividades desenvolvidas pelo discente, nos diferentes cenários de práticas, serão programadas respeitando o Regimento do Internato. Dada a necessária articulação entre conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas do diplomado para o futuro exercício profissional do médico, a formação do estudante do Curso de Graduação da FAMED/URI, durante o estágio curricular obrigatório de formação em serviço em regime de internato desdobrar-se-á nas seguintes áreas de competência da prática médica: I - Atenção à Saúde; II Gestão em Saúde; e III - Educação em Saúde, conforme previsto no art. 4º e Capítulo 2 das DCNs para a graduação em Medicina.

Para efeitos deste Manual, competência é compreendida como a capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes, com utilização dos recursos disponíveis, e exprimindo-se em iniciativas e ações que traduzem desempenhos capazes de solucionar, com pertinência, oportunidade e sucesso, os desafios que se apresentam à prática profissional, em diferentes contextos do trabalho em saúde, traduzindo a excelência da prática médica, prioritariamente nos cenários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme parágrafo único do Art. 8º da Resolução nº 3 de 20 de junho de 2014.

1.4 Conteúdos Fundamentais

Os conteúdos fundamentais para o estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de internato, no Curso de Graduação da FAMED da URI devem estar relacionados com todo o

processo saúde-doença do cidadão, da família e da comunidade e referenciados na realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em saúde, contemplando, consoante o art. 23 da Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014.

I. Identificar as interrelações entre estruturas macro e microscópicas do organismo humano e o funcionamento dos sistemas orgânicos no processo saúde-doença, reconhecendo modelos explicativos, fatores e determinantes envolvidos neste processo.

II. Interpretar textos, trabalhos científicos, imagens, questões de provas, casos clínicos, demonstrando boa expressão escrita.

III. Identificar os sinais e os sintomas manifestados pela pessoa em cuidado, estabelecendo o diagnóstico e o plano de conduta terapêutica, fazendo uso de diferentes instrumentos diagnósticos, no âmbito individual e coletivo, nos diferentes ciclos de vida.

IV. Aplicar conceitos, princípios e procedimentos de segurança e biossegurança nas situações de aprendizagem e de assistência, na incorporação de novos cuidados, hábitos e práticas de saúde, gerando conscientização e responsabilidade na conservação da biodiversidade, nos diferentes contextos.

V. Identificar e saber utilizar adequadamente materiais, insumos e equipamentos destinados à realização de procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos nos diferentes níveis de atenção à saúde.

VI. Planejar e executar ações de gestão em saúde que contemplem liderança, trabalho em equipe, universalidade, participação social articulada, equidade, eficiência com vistas a garantir o bom funcionamento do sistema de saúde.

VII. Identificar e utilizar os conhecimentos e princípios da ética geral e profissional e da bioética na atenção integral, gestão e educação em saúde.

VIII. Avaliar a evolução de um plano terapêutico, interpretando sua eficiência e introduzindo, de forma empática, ajustes na conduta e na repectuação do cuidado.

IX. Manejar situações traumáticas e não traumáticas, físicas e psíquicas, executando as medidas recomendadas em todos os níveis de atenção à saúde.

X. Identificar situações e comportamentos de risco, violência e vulnerabilidade, utilizando os preceitos de vigilância em saúde, considerando as necessidades de saúde individual e coletiva em todos os níveis de atenção, aplicando condutas com vistas ao cuidado integral e à redução de danos.

XI. Solicitar, interpretar e utilizar exames complementares pertinentes à evolução do quadro do paciente, considerando riscos e benefícios e uso racional de tecnologias na construção da linha de cuidado.

XII. Identificar e orientar sobre os diferentes fármacos, suas indicações, ações, efeitos adversos e interações, tendo como base o uso racional dos medicamentos e o plano terapêutico adequado a situação, respeitando os princípios éticos e bioéticos.

XIII. Utilizar os princípios da Medicina baseada em evidências na sustentação de argumentos e tomada de decisões, a fim de executar procedimentos apropriados aos diferentes contextos, garantindo a segurança dos envolvidos no processo de atenção à saúde.

XIV. Identificar, descrever e/ou intervir nos determinantes do processo saúde-doença, considerando os agentes etiológicos, os mecanismos fisiopatológicos e os impactos para o indivíduo e para a coletividade.

XV. Utilizar recursos de comunicação na interlocução com os demais profissionais de saúde e afins, pacientes e/ou seus responsáveis legais, nas diversas situações, estabelecendo sempre a comunicação empática centrada na pessoa.

XVI. Utilizar linguagem técnica adequada na elaboração de prontuários, prescrições, referências, contrarreferências, atestados e outras formas de registro, respeitando os valores éticos e garantindo a confidencialidade das informações.

XVII. Conduzir observações e experimentos individuais e coletivos, relacionados com a situação de saúde e com seus determinantes, colaborando com a superação de desafios e com o avanço do conhecimento científico, bem como com sua função social.

XVIII. Respeitar o sigilo médico de acordo com a ética médica e manter a privacidade do paciente em todos os ambientes de ensino-aprendizagem e níveis de atenção à saúde.

XIX. Desenvolver autonomia na busca crítica de novos conhecimentos, visando constante atualização sistemática, buscando informações em "sites" médicos, publicações nacionais e internacionais e livros textos.

XX. Compreender a pesquisa como uma forma de propiciar o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, buscando respostas para questões propostas exigindo pensamento reflexivo e tratamento científico, incluindo critério e sistematização.

XXI. Estabelecer relações interpessoais em grupo, em equipe multiprofissional, podendo assumir a liderança com responsabilidade, compromisso, empatia e atuação efetiva e eficaz.

XXII. Coparticipar de ações relacionadas à educação em saúde.

XXIII. Gerenciar e responder aos desafios e às oportunidades da diversidade (variedade de identidades sociais e culturais), extraíndo seu maior potencial.

XXIV. Ser capaz de enfrentar as adversidades, ser transformado e desenvolvido por elas, conseguindo superá-las, sendo capaz de pensar e propor novas soluções para problemas antigos e em soluções ousadas para desafios novos.

XXV. Demonstrar conhecimento em relação a aplicação prática das técnicas cirúrgicas e habilidade na realização de procedimentos cirúrgicos utilizando-se de manobras técnicas e uso de instrumentos de forma correta.

XXVI. Demonstrar postura ética em relação ao binômio médico-paciente durante o ato cirúrgico e respeito aos demais profissionais envolvidos no ambiente cirúrgico.

1.5 Temas gerais em atividades teórico-práticas

Nesse sentido, devem ser abordados os seguintes temas gerais em atividades teórico-práticas:

- Saúde do médico;
- Emergência – suporte básico e avançado de vida;
- Norteadores teóricos do raciocínio clínico;
- Bioética e cidadania;
- Elaboração de documentos médicos, com ênfase no prontuário;
- Critérios para referência e contra referência;
- Cuidados paliativos;
- Diretrizes e objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Ética diante do paciente terminal e da morte cerebral;
- Habilidades de comunicação em medicina;
- Métodos para a comunicação de más notícias aos pacientes e familiares;
- Pesquisa Médica;
- Postura médica ética, frente a pacientes ambulatoriais e internados;
- Oportunidades futuras de treinamento (Pós-Graduação/Residência Médica);
- Orientações gerais sobre direitos e deveres na prática médica para o médico em formação;
- Orientações sobre o mundo do trabalho;
- Exames complementares essenciais ao diagnóstico e tratamento das principais síndromes, com ênfase na especificidade e custo-benefício.

1.6 Organização

A Comissão do Internato é constituída por um Coordenador Geral e seis Coordenadores de Área. Cada área compõem-se com Supervisores Didático-Pedagógicos e Preceptores, da mesma área de conhecimento. O acompanhamento efetivo destes últimos é essencial para o adequado desenvolvimento do Internato, sendo este, um período de formação em serviço, supervisionado.

A Comissão de Internato reúne-se ordinariamente a cada 90 dias, e extraordinariamente, sempre que necessário. São convocadas pela Coordenação Geral e participam desta, também as Coordenações de Curso.

A Coordenação Geral do Internato é exercida por professor indicado pela Coordenação da FAMED/URI e aclamado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, o qual zela e realiza a

organização global do mesmo. O Coordenador Geral é o principal interlocutor do Internato Médico com a Coordenação do Curso, cabendo também ao mesmo:

- I. Propor reuniões com a Coordenação do Curso e/ou Comissão do Internato, sempre que necessário;
- II. Atuar conjuntamente com a coordenação do curso no planejamento e organização dos planos de ensino de cada área do estágio;
- III. Acompanhar e supervisionar a execução dos planos de ensino do estágio;
- IV. Solucionar os problemas pedagógicos e administrativos existentes no estágio;
- V. Auxiliar os Coordenadores de Área, os Supervisores Didático-Pedagógicos e os Preceptores no exercício de suas atribuições;
- VI. Sugerir medidas com a finalidade de aperfeiçoar o processo pedagógico do estágio.

O Coordenador de Área designado pelo Coordenador da FAMED/URI, com a concordância dos docentes do curso, competindo-lhe exercer as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar e avaliar a execução do Internato, em sua respectiva área de atuação;
- II. Orientar os estudantes em relação as suas atividades e a seus direitos e deveres;
- III. Coordenar as reuniões com os Supervisores Didáticos Pedagógicos e/ou Preceptores;
- IV. Prestar informações em relação ao desenvolvimento de sua área de Internato à Coordenação Geral do Internato, Coordenação da FAMED/URI e/ou instâncias superiores;
- V. Promover o registro dos planos de aula, frequência e notas nos sistema de registro escolar da URI Erechim (Portal RM).

Os Supervisores Didático-Pedagógicos são professores do plano de carreira institucional e/ou, eventualmente, sob regime de contratação emergencial, aos quais competem:

- I. Participar na elaboração do programa do Internato, na sua área específica;
- II. Cumprir e fazer cumprir as normas que regem o programa de Internato;
- III. Acompanhar e avaliar o desempenho dos internos em suas atividades teóricas e práticas, supervisionar o controle do acesso e presença nos cenários de práticas;
- IV. Coordenar as reuniões científicas, seminários e demais eventos programados com os internos/doutorandos.
- V. Informar ao Coordenador de Área sobre o desenvolvimento do Programa do Internato, desempenho acadêmico, encaminhamentos e rotinas dos cenários de prática.

Os Preceptores são os profissionais da área da saúde (assistentes que atuam em cada área

específica, competendo-lhes exercer as seguintes atribuições:

- I. Participar na elaboração do programa do Internato, na sua área específica;
- II. Cumprir e fazer cumprir as normas que regem o programa de internato;
- III. Acompanhar e avaliar o desempenho dos estudantes em suas atividades teóricas-práticas, bem como supervisionar o controle do acesso e presença nos cenários de práticas;
- IV. Coordenar as reuniões científicas, seminários e demais eventos programados com os internos/doutorandos.
- V. Informar ao Coordenador de Área sobre o desenvolvimento do Programa do Internato, desempenho acadêmico, encaminhamentos e rotinas dos cenários de prática.

No caso do Internato em Instituições de Saúde conveniadas o Coordenador de Área se reporta ao Coordenador do Internato da Instituição de Saúde conveniada, e nestas a distribuição interna depende da organização própria da Instituição. Cada Instituição de Saúde credenciada indica um Coordenador Geral, cujo nome será aprovado pelo Comissão do Internato da IES. Entende-se por Instituição de Saúde credenciada, aquela Instituição de Saúde onde o interno faça a totalidade de uma grande área ou do internato eletivo.

Nos ambientes de Urgência e Emergência, nos quais os internos desenvolvem atividades em regime de plantões ou permanência diária, a chefia da equipe de setor fará a distribuição de atividades, respeitando o disposto no Regimento do Internato.

1.7 Carga Horária e Rodízios do Interno

O Internato está organizado em 07 grandes áreas para contemplar uma sequência sistematizada de conhecimentos, habilidades e atitudes, conforme previsto no PPC e que deve ser seguida pelos doutorandos. Tem uma duração de 24 meses, inclui 04 semanas de estágio eletivo e dois períodos de férias coletivas, de 04 semanas/cada, a ocorrer no 1º e 24º mês (Internato 2022-2023).

O internato eletivo irá ocorrer no 23º mês, em uma das 07 grandes áreas, conforme preferência do doutorando, disponibilidade de vagas e critérios dos serviços, sejam eles próprios ou conveniados, a nível local, regional, nacional ou no exterior.

A carga horária total do Internato está estabelecida em 3960 horas, correspondente a 46,7 % da carga horária total do curso. A jornada de atividades compreenderá em média, 36 horas/semanais, acrescidas de períodos de plantões que poderão atingir até 12 horas diárias, observando o limite de 40 horas semanais, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. Uma jornada de 1.200 horas, correspondente a 30,3% da carga horária do Internato, será obrigatoriamente desenvolvida na Atenção Básica em atividades voltadas para a área de conhecimento da Medicina Geral de Família e Comunidade (630 horas) e em Serviço de Urgência e

Emergência do SUS (570 horas). Incluirá também aspectos fundamentais nas áreas de Clínica Médica (495 horas), Clínica Cirúrgica (495 horas), Ginecologia e Obstetrícia (495 horas), Pediatria (495 horas) e Saúde Coletiva e Saúde Mental (495 horas). A carga horária teórica do Internato corresponde a 20 % (vinte por cento) do total de cada área do estágio, a qual compõe o total de horas apresentadas acima. Cada grande área prevê atividades teóricas dentro de cada serviço, a ocorrer conforme o cronograma de atividades.

Para fins de organização dos rodízios, disponibilizam-se vagas em cada uma das grandes áreas, de acordo com o número estimado de internos, os quais distribuem-se em 07 grupos práticos, denominados P1 a P7. Para o Internato 2022-2023 (T1), são 50 vagas, sendo 8 vagas em Clínica Médica e 7 vagas nas demais (Quadro 1).

Quadro 1. Demonstrando o período e distribuição de vagas por grande área de estágio, no período 2022-2023.

Período / Áreas	P1 GO	P2 Ped	P3 SC/SM ¹	P4 CC	P5 CM	P6 AB ¹	P7 UE	Eletivo ²
01.01 à 30.01	Férias Coletivas							
01.02 à 24.04	7	7	7	7	8	7	7	-
25.04 à 17.07	7	7	7	7	7	8	7	-
18.07 à 09.10	7	7	7	7	7	7	8	-
10.10 à 01.01	8	7	7	7	7	7	7	-
02.01 à 26.03	7	8	7	7	7	7	7	-
27.03 à 18.06	7	7	8	7	7	7	7	-
19.06 à 10.09	7	7	7	8	7	7	7	-
11.09 à 22.10	Internato eletivo ²							50
23.10 à 21.11	Férias Coletivas							

¹ Áreas de Internato com previsão de desenvolvimentos de atividades nos Hospitais de Getúlio Vargas e Nonoai.

² Para o internato eletivo, em serviços próprios, considera-se o mesmo número de vagas para cada grande área, a serem preenchidas conforme critérios de seleção (Maior média global em currículo acadêmico, do 1º ao 4º ano).

O rodízio entre as áreas ocorre de modo sequencial, isto é, ao concluir a primeira área seguem para a seguinte, considerando-se a sequência P1 para P2, P2 para P3,... P7 para P1. Neste sentido, em cada semestre, cada estudante matricula-se em duas grandes áreas de estágio. (Quadro 2).

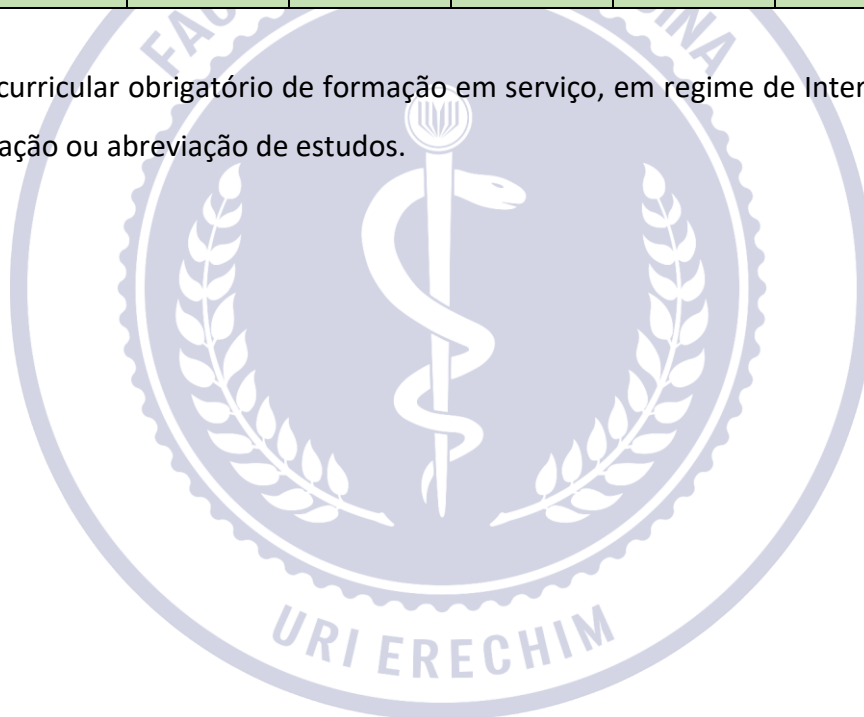
Quadro 2. Apresentando o planejamento de matrícula por grande área à cursar.

Matrículas	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7
1º semestre	GO	Pediatria	SC e SM	CC	CM	AB	UE
2022	Pediatria	SC e SM	CC	CM	AB	UE	GO
2º semestre	SC e SM	CC	CM	AB	UE	GO	Pediatria
2022	CC	CM	AB	UE	GO	Pediatria	SC e SM

Continuação

1º semestre	CM	AB	UE	GO	Pediatria	SC e SM	CC
2023	AB	UE	GO	Pediatria	SM e SC	CC	CM
2º semestre	UE	GO	Pediatria	SC e SM	CC	CM	AB
2023	Eletivo	Eletivo	Eletivo	Eletivo	Eletivo	Eletivo	Eletivo

O estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime de Internato, não pode ser objeto de antecipação ou abreviação de estudos.



2. GRANDES ÁREAS

2.1 GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

A área de Ginecologia e Obstetrícia terá uma carga horária de 495 horas, desenvolvidas em 12 semanas (3 meses), com subdivisão mensal em 3 subáreas, a saber: (1) Plantão Gineco-Obstétrico, (2) Uroginecologia, Ginecologia Geral, Mastologia e Triagem Cirúrgica, e (3) Pré-natal, Ginecologia Geral, Patologias do Trato Genital Inferior (PTGI) e Endometriose. A carga horária corresponde a 36 horas/semanais, acrescidos de visita hospitalar aos finais de semana, conforme cronograma. As atividades práticas serão desenvolvidas na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, Ambulatório de Medicina URI, Laboratório de Habilidades e Simulações da URI, e Rede de Saúde Municipal (Centro de Referência da Mulher e Unidade Básica de Saúde), conforme Anexo 1. Estão previstas atividades científicas interdisciplinares e/ou interprofissionais, além de simulações de emergências obstétricas.

Objetivos

Objetivos Gerais

- ✓ Desenvolver conhecimentos e habilidades adquiridos nos semestres prévios sobre Ginecologia e Obstetrícia, com caráter eminentemente prático, com discussão de casos clínicos e acompanhamento com *feedback* sobre procedimentos de anamnese e exame físico realizados pelo discente do estágio, bem como alguns procedimentos técnicos próprios do médico generalista.
- ✓ Oportunizar o acompanhamento em procedimentos cirúrgicos e a realização de atendimentos gineco-obstétricos em caráter resolutivo, tanto a nível ambulatorial como hospitalar.
- ✓ Assegurar competências essenciais para o manejo de problemas relacionados à saúde da mulher em suas fases: reprodutiva; gravidez/parto/puerpério e climatério.

Objetivos Específicos

- ✓ Desenvolver ações em educação em saúde da mulher;
- ✓ Atuar segundo os princípios da bioética em GO (não maleficência, beneficência, autonomia e justiça);
- ✓ Estabelecer boa relação médico-paciente;
- ✓ Explicar, de modo compreensível e com linguagem acessível à paciente e/ou acompanhantes, os procedimentos a serem executados, demonstrando atenção e respeito.

- ✓ Construir a história clínica com a paciente e/ou responsáveis, com base na anamnese completa (contexto clínico, psíquico, social e cultural) e realização de exame físico focado nestes contextos;
- ✓ Fomentar a relação inter e multidisciplinar;
- ✓ Compreender as estratégias de diagnóstico, conduta e prognóstico das principais doenças que acometem a mulher, considerando-se a prevalência, potencial mórbido e efetividade da ação médica, bem como seus aspectos clínicos e terapêuticos.
- ✓ Compreender a abordagem das principais situações de urgência e emergência na clínica gineco-obstétrica, bem como seus limites clínico-terapêuticos.
- ✓ Conhecer e saber orientar os principais métodos contraceptivos;
- ✓ Manejar corretamente as vulvovaginites, além de dor pélvica aguda e crônica de origem ginecológica;
- ✓ Diagnosticar e orientar a prevenção, o rastreamento epidemiológico e o tratamento das infecções sexualmente transmissíveis, orientado pela abordagem sindrômica;
- ✓ Manejar as principais patologias benignas e malignas da mama e do trato genital feminino, a propedêutica e conduta inicial;
- ✓ Identificar o casal infértil e conhecer a propedêutica básica;
- ✓ Saber como conduzir inicialmente o sangramento uterino anormal;
- ✓ Conhecer e saber como se conduzir inicialmente diante da síndrome climatérica;
- ✓ Saber identificar e conduzir as desordens do assoalho pélvico, com abordagem multidisciplinar;
- ✓ Conhecimento básico de pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica,
- ✓ Capacitar-se a diagnosticar a gravidez,
- ✓ Prestar assistência pré-natal de baixo risco,
- ✓ Identificar pré-natal de alto risco e saber como conduzir os quadros e patologias mais frequentes (anemia, estados hipertensivos e hemorrágicos, diabetes, prematuridade, infecções, extremos de idade);
- ✓ Conhecer as indicações da propedêutica subsidiária de vitalidade fetal;
- ✓ Diagnosticar trabalho de parto, dar assistência ao parto normal, sabendo preencher e interpretar um partograma;
- ✓ Identificar um parto distócico e conhecer as principais intercorrências durante as fases do trabalho de parto e as indicações de parto cesariana;
- ✓ Dar assistência ao puerpério normal e orientar a prática correta do aleitamento materno;
- ✓ Relacionar-se adequadamente com a equipe de trabalho, constituída pelos professores, tutores, colegas, residentes, setores administrativos, alunos e profissionais de outras áreas, bem como

com os profissionais da rede de saúde que participam direta ou indiretamente da simulação ou do atendimento ao paciente;

- ✓ Demonstrar postura acadêmica e de liderança nos diversos ambientes de formação (laboratórios de habilidades/simulações, ambulatórios, enfermarias, bloco cirúrgico), adotando as normas de biossegurança, princípios morais, éticos e legais inerentes ao procedimento e ambiente em que se encontra;
- ✓ Socializar, de modo organizado e fundamentado, casos clínicos reais ou simulados, com vistas ao desenvolvimento da argumentação, discussões e análise de opiniões, inclusive de alunos e profissionais de outras áreas.

Metodologia e Principais Atividades

A equipe do internato em GO será composta por 7 alunos, os quais serão subdivididos em três subáreas, da seguinte forma: 3 alunos no Plantão Gineco-Obstétrico, 2 alunos em Uroginecologia, Ginecologia Geral, Mastologia e Triagem Cirúrgica e 2 alunos no Pré-natal, Ginecologia Geral, Patologias do Trato Genital Inferior (PTGI) e Endometriose. A cada mês há o rodízio dos alunos nas subáreas.

As atividades serão desenvolvidas nos diferentes cenários práticos priorizando a aprendizagem em enfermarias de ginecologia, centro cirúrgico, ambulatórios (ginecologia geral, mastologia, uroginecologia, patologia do trato genital inferior, endometriose), enfermarias de patologias obstétricas, centro obstétrico e emergência, ambulatórios de pré-natal de baixo e alto risco, sob supervisão docente. As principais atividades envolvem a admissão de pacientes e assistência ao parto, discussão de casos na enfermaria e visita hospitalar, realização de atendimentos e acompanhamento de cirurgias ginecológicas.

Estão previstos encontros científicos semanais, com a realização de seminários, discussões de artigos e provas de residência médica, a ocorrer, conforme cronograma, sendo um encontro mensal em conjunto com a área de pediatria, de forma interdisciplinar, com temas comuns às duas grandes áreas. Semanalmente também serão realizadas simulações de emergências em obstetrícia, no Laboratório de Habilidades e Simulações da URI, utilizando-se os simuladores de baixa e média complexidade.

Avaliação

As avaliações têm caráter formativo e somativo. A avaliação formativa, decorre da observação diária do desempenho dos alunos nas atividades práticas assistenciais e *feedback* dos atendimentos clínicos realizados e a avaliação somativa ocorre por meio de uma avaliação teórica.

A avaliação teórica será feita por meio da realização de uma prova ao final do estágio na área de ginecologia e obstetrícia e terá peso total quatro (4,0). A prova teórica será composta por questões

objetivas de múltipla escolha e/ou dissertativas. Em casos de impossibilidade de realização da prova na data agendada, haverá a necessidade de requerer junto à Comissão de Internato, autorização para a realização da mesma (mediante justificativa e documento comprobatório). Esta solicitação deve ocorrer em até 48h após a data estabelecida para a avaliação.

A avaliação prática por competências terá peso seis (6,0) e será advinda da avaliação do desempenho do aluno no dia-a-dia das atividades práticas, mediante apresentações de casos clínicos, seminários e demonstração prática das habilidades adquiridas. A nota prática das atividades será dividida em três, correspondendo a 2 pontos para o primeiro mês no estágio de plantão gineco-obstétrico, 2 pontos para o segundo mês no estágio de uroginecologia, ginecologia geral, mastologia e triagem para cirurgias e 2 pontos para o terceiro mês no estágio de pré-natal, ginecologia geral, patologia do trato genital inferior e endometriose. Esta nota será atribuída com base no desempenho do aluno e desenvolvimento de competências ao final de cada estágio mensal.

As notas serão atribuídas de **zero a 10,0** e os pesos de cada avaliação para cálculo da **Nota final** serão assim designados:

Avaliativa Teórica (AT I) = peso 4,0

Avaliação Prática por Competências Plantão Obstétrico (AP I) = peso 2,0

Avaliação Prática por Competências Uroginecologia, Ginecologia Geral, Mastologia/Triagem para cirurgias (AP II) = peso 2,0

Avaliação Prática por Competências Pré-natal, Ginecologia Geral, Patologia do Trato Genital Inferior e Endometriose (AP III) = peso 2,0

Assim, a composição da **Nota Final** será calculada de acordo com o modelo abaixo descrito:

Cálculo da Nota Final = (AT I x 4,0) + (AP I x 2,0) + (AP II x 2,0) + (AP III x 2,0)

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete), tendo 100% de frequência.

2.2 PEDIATRIA

A área de Pediatria terá uma carga horária de 495 horas, desenvolvidas em 12 semanas (3 meses), com subdivisão mensal em 3 subáreas, a saber: (1) Enfermaria, (2) Neonatologia e (3) Pediatria Geral e Ambulatório de Especialidades. A subárea de Neonatologia engloba o Alojamento Conjunto, a Sala de Parto e o Berçário. A carga horária corresponde a 36 horas/semanais, acrescidos de evoluções aos finais de semana, conforme cronograma. As atividades práticas serão desenvolvidas na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, Ambulatório Medicina URI e Rede de Saúde Municipal (Unidade Básica de Saúde), conforme Anexo 2. Estão previstas atividades científicas interdisciplinares, em conjunto com a área de Ginecologia e Obstetrícia, conforme cronograma.

Objetivos

Objetivos Gerais

- ✓ Capacitar o aluno para o atendimento global da criança e do adolescente em suas diferentes fases do desenvolvimento, com ênfase na prevenção e atenção às doenças mais prevalentes neste período etário.
- ✓ Oportunizar a realização do atendimento pediátrico em caráter resolutivo em todos os níveis de atenção à saúde.
- ✓ Proporcionar a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas ao cuidado do recém-nascido, da criança e do adolescente.
- ✓ Promover a educação permanente e o uso de ferramentas tecnológicas que propiciem a fundamentação da prática médica baseada em evidências científicas.

Objetivos específicos

- ✓ Realizar a entrevista médica e executar com habilidade o exame físico completo do paciente, preparando-o e/ou seus responsáveis, para os procedimentos a serem realizados.
- ✓ Explicar, de modo compreensível e com linguagem acessível ao paciente e/ou seus acompanhantes, os procedimentos a serem executados, demonstrando atenção e respeito.
- ✓ Construir a história clínica com o paciente e/ou seus responsáveis, com base na anamnese completa (contexto clínico, psíquico, social e cultural) e realização de exame físico focado nestes contextos.
- ✓ Identificar os principais problemas de saúde que requerem assistência ambulatorial e/ou hospitalar, formulando hipóteses diagnósticas e propondo condutas.
- ✓ Informar ao paciente e/ou aos seus acompanhantes os principais achados e/ou condutas a serem adotadas, os possíveis riscos, custos e benefícios dos exames solicitados.

- ✓ Indicar de modo racional a solicitação de exames complementares e interpretá-los, de acordo com a faixa etária e a situação clínica.
- ✓ Elaborar o plano terapêutico baseado no contexto clínico e social do paciente e na efetividade da ação médica.
- ✓ Propor intervenções terapêuticas baseadas em evidências científicas para as doenças mais prevalentes e de potencial mórbido, conforme fase do ciclo da vida.
- ✓ Respeitar a autonomia do paciente e/ou de seus responsáveis, como ser biopsicossocial, considerar seu bem-estar e confidencialidade de suas informações clínicas e/ou cirúrgicas.
- ✓ Elaborar e registrar de forma organizada e efetiva a história, a evolução clínica e o plano terapêutico no prontuário médico, ambulatorial ou hospitalar, preencher registros médicos (formulários de pedidos de exames, encaminhamentos e notificações).
- ✓ Comunicar-se e atuar considerando a diversidade e a singularidade na tomada de decisões compartilhadas.
- ✓ Encorajar o paciente e/ou seus familiares a participar das decisões de modo compartilhado.
- ✓ Utilizar estratégias de aconselhamento e de comunicação de más notícias.
- ✓ Diagnosticar e orientar a prevenção, o rastreamento epidemiológico e o tratamento das infecções sexualmente transmissíveis, orientado pela abordagem sindrômica.
- ✓ Conhecer as afecções mais prevalentes, bem como seus limites clínico-terapêuticos.
- ✓ Acompanhar e participar da atividade assistencial no pré-parto, sob supervisão, para reconhecimento e abordagem dos principais fatores de risco para morbi-mortalidade perinatal.
- ✓ Assegurar a aplicação das boas práticas durante o pré-parto, parto e nascimento.
- ✓ Acompanhar e participar da atividade assistencial quando do nascimento do recém-nascido de baixo risco e auxiliar na realização de procedimentos de reanimação, sob supervisão, se necessário.
- ✓ Prestar assistência ao recém-nascido, a sua mãe e acompanhantes, no alojamento conjunto, em corresponsabilidade com o médico residente e/ou médico assistente e docente.
- ✓ Implementar as condutas gerais e específicas para a assistência hospitalar ao recém-nascido no âmbito do alojamento conjunto.
- ✓ Interagir com a equipe interdisciplinar na Unidade Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia.
- ✓ Demonstrar postura crítica, reflexiva e senso de responsabilidade profissional e social, reconhecendo a importância das ações socioeducativas e políticas.
- ✓ Reconhecer as dificuldades enfrentadas pela criança e adolescente doente e sua família.
- ✓ Conhecer a legislação e demonstrar compromisso com as responsabilidades profissionais.
- ✓ Diagnosticar situações que caracterizam abusos e maus tratos e fazer encaminhamentos pertinentes.

- ✓ Aplicar princípios e valores que orientam a relação do médico com pacientes, alunos, colegas e pessoas vulneráveis.
- ✓ Promover e orientar o aleitamento materno, hábitos de higiene e prevenção de acidentes.
- ✓ Avaliar o crescimento e o desenvolvimento da criança e do adolescente e orientar a abordagem em cada faixa etária.
- ✓ Relacionar-se adequadamente com a equipe de trabalho, constituída pelos professores, preceptores, colegas, residentes, setores administrativos, alunos e profissionais de outras áreas, bem como com os profissionais da rede de saúde que participem direta ou indiretamente da simulação ou do atendimento ao paciente.
- ✓ Demonstrar postura acadêmica e de liderança nos diversos ambientes de formação, adotando as normas de biossegurança, princípios morais, éticos e legais inerentes ao procedimento e ambiente em que se encontra.

Metodologia e Principais Atividades

O Internato em Pediatria estará composto por 7 alunos, os quais serão subdivididos em três subáreas, em rodízio mensal, conforme descrito abaixo.

Enfermaria

- Duração do estágio: 4 semanas
- Segunda à sexta: 8-12h e 13:30-17:30h.
- Evoluções no final de semana (sábado: 4 horas/domingo: 4 horas).
- Um período vespertino de folga semanal.
- Carga horária: 44 horas semanais.
- Atividades: internação, evolução do paciente, solicitação de exames completos, prescrição. Visitas na beira do leito, realização de atendimento de intercorrências, checagem/acompanhamento de pacientes em exames, realização de admissões. Discussão de casos clínicos. Leitura de artigos científicos referentes aos casos internados.
- Reunião científica: 1 sessão semanal (2 horas semanais)

Alojamento conjunto/sala de parto/berçário

- Duração do estágio: 4 semanas
- Segunda à sexta: 8-12h e 13:30-17:30h.
- Evoluções no final de semana (sábado: 4 horas/domingo: 4 horas).
- Um período vespertino de folga semanal.
- Carga horária: 44 horas semanais

- Atividades: internação, evolução do paciente, solicitação de exames complementares, prescrição. Visitas na beira do leito. Atendimento do recém-nascido na sala de parto. Realização de atendimento de intercorrências, checagem/acompanhamento de pacientes em exames, realização de admissões. Discussão de casos clínicos. Leitura de artigos científicos referentes aos casos internados. Neste estágio os alunos serão divididos no alojamento conjunto, sala de parto e berçário.

Reunião científica: 1 sessão semanal (2 horas semanais)

Pediatria geral/Ambulatórios de especialidades

- Duração: 4 semanas

- Segunda à sexta: 8-12h e 13:30-17:30h.

- Carga horária prática: 32 horas semanais.

- Dois períodos de folga semanal.

Atividades: atendimento ambulatorial de puericultura e pediatria geral com ênfase nas patologias pediátricas mais prevalentes. Ambulatório de especialidades.

Reunião científica: 1 sessão semanal (2 horas semanais).

Os encontros científicos semanais serão compostos por discussão de *guidelines*, realização de seminários e discussões de artigos científicos, a ocorrer, conforme cronograma, sendo um encontro mensal em conjunto com a área de ginecologia-obstetrícia, de forma interdisciplinar, com temas comuns às duas grandes áreas.

Avaliação

A observação do desempenho dos alunos ocorre de modo contínuo, no decorrer do estágio e nos diferentes cenários de práticas. As avaliações têm caráter formativo e somativo. A avaliação formativa, decorre da observação diária do desempenho dos alunos nas atividades práticas assistenciais e *feedback* dos atendimentos clínicos realizados e a avaliação somativa ocorre por meio de uma avaliação teórica.

A avaliação teórica será feita por meio da realização de uma prova ao final do estágio na área de pediatria e terá peso total quatro (4,0). Em caso de impossibilidade de realização da prova na data agendada, haverá a necessidade de requerer junto à Comissão de Internato, autorização para a realização da mesma (mediante justificativa e documento comprobatório). Esta solicitação deve ocorrer em até 48h após a data estabelecida para a avaliação. Fica definido que a prova compensatória (pela ausência do aluno na data da realização da mesma) irá ocorrer na data estipulada pelo grupo de docentes, salvo melhor entendimento da Comissão de Internato.

A avaliação prática por competências terá peso seis (6,0) e será resultante da avaliação do desempenho do aluno no dia-a-dia nas atividades práticas e demonstração das habilidades adquiridas. A nota prática será composta pela avaliação nos três campos de estágio, correspondendo a 2 pontos para cada subárea (enfermaria, alojamento conjunto e ambulatórios). Esta nota será atribuída com base no desempenho do aluno e desenvolvimento de competências e habilidades ao final de cada estágio mensal.

As notas serão atribuídas de **zero a 10,0** e os pesos de cada avaliação para cálculo da **Nota final** serão assim designados:

Avaliativa Teórica (AT) = peso 4,0

Avaliação Prática por Competências Enfermaria (AP E) = peso 2,0

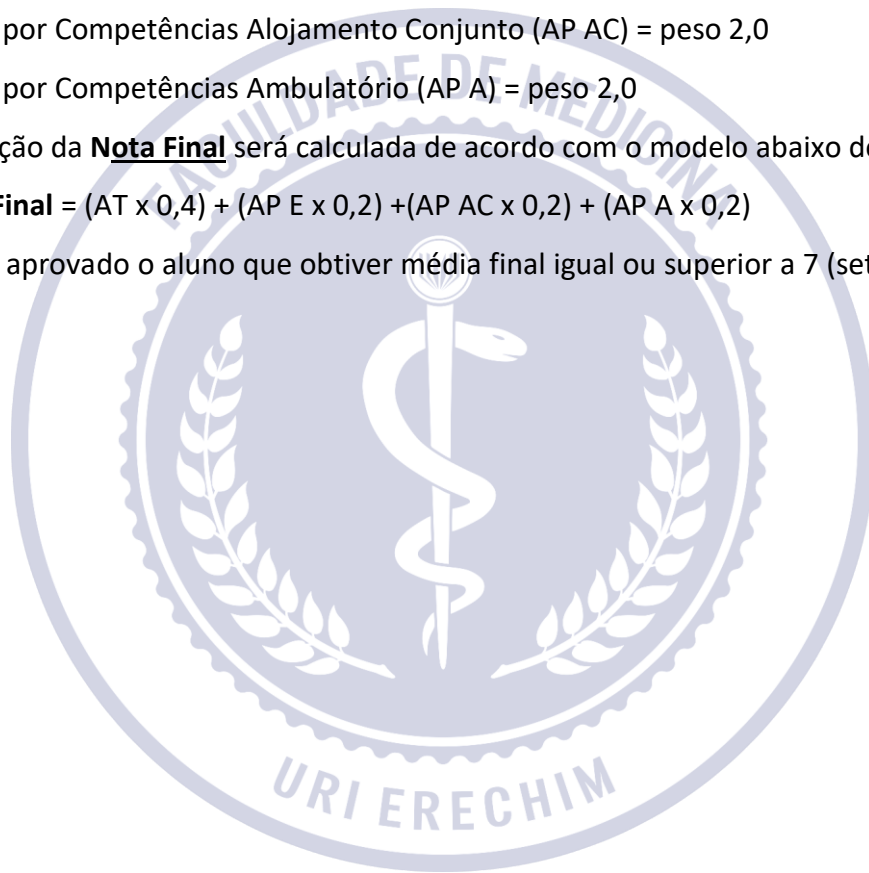
Avaliação Prática por Competências Alojamento Conjunto (AP AC) = peso 2,0

Avaliação Prática por Competências Ambulatório (AP A) = peso 2,0

Assim, a composição da **Nota Final** será calculada de acordo com o modelo abaixo descrito:

Cálculo da Nota Final = $(AT \times 0,4) + (AP E \times 0,2) + (AP AC \times 0,2) + (AP A \times 0,2)$

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete), tendo 100% de frequência.



2.3 SAÚDE COLETIVA E SAÚDE MENTAL

O internato em Saúde Coletiva e Saúde Mental terá uma carga horária de 495 horas, desenvolvidas em 12 semanas (3 meses), com subdivisão mensal em três (03) cenários de atendimento em Saúde Mental, a saber: (1) Internação Psiquiátrica, (2) CAPS II e CAPS AD e (3) Ambulatório Psiquiatria Clínica e Ambulatório Interconsulta Psiquiátrica. Com relação ao estágio em Saúde Coletiva, o interno será designado à uma Unidade Básica de Saúde (UBS), onde permanecerá durante todo o estágio, intercalando com as atividades previstas em Saúde Mental. Assim, as atividades práticas serão desenvolvidas na Rede de Saúde Municipal de Erechim (Unidade Básica de Saúde, CAPS AD e CAPS II), Ambulatório Medicina URI e Rede de Saúde Municipal de Nonoai (Hospital Comunitário Nonoai). (ANEXO 3). A carga horária desta área corresponde a 40 horas/semanais.

Objetivos

Objetivos Gerais

Por abranger duas áreas do conhecimento e prática médica, imprescindível para a formação do clínico geral, este Internato deverá contemplar atividades em ambientes que permitam ao interno interagir com os aspectos fundamentais da Saúde Comunitária e da Saúde Mental.

O estágio em Saúde Comunitária está orientado para o acompanhamento e vivências nas UBSs da Rede de Saúde Municipal de Erechim, com foco para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) a partir do atendimento médico e desenvolvimento de ações de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e recuperação dos agravos mais prevalentes à saúde do indivíduo, família e comunidade. Assim, o interno deverá desenvolver ao longo desse estágio conhecimento e práticas que contemplem áreas diversas tais como Epidemiologia, Saúde Ambiental, Ciências Sociais, Planejamento, Gestão e Avaliação, bem como em atividades de atenção às doenças infecciosas.

Com relação ao estágio em Saúde Mental, o interno será direcionado para diferentes serviços com o intuito de observar, acompanhar, atender e manejar os mais diversos casos em Psiquiatria e Saúde Mental. Estão previstos estágios em Internação Psiquiátrica (casos agudos, urgências e emergências), CAPS II (Psicoses, Transtornos do Humor e Transtornos de Personalidade), CAPS AD (dependência química), Ambulatório Medicina URI (Neuroses, Transtornos de Ansiedade, Interconsulta e Psiquiatria de Ligação). O acompanhamento do interno será consuzido por médico psiquiatra e profissionais da área de Saúde Mental, oferecendo estágio supervisionado, em serviço que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade médica, na área de saúde mental, objetivando o desenvolvimento do futuro médico para a vida cidadã e para o trabalho.

Objetivos Específicos

- ✓ Aprender e aplicar conhecimentos de Saúde Coletiva, com ênfase em Epidemiologia, Saúde Ambiental, Ciências Sociais, Planejamento, Gestão e Avaliação, para a promoção, proteção e recuperação da saúde de indivíduos e populações em sistemas locais de saúde e serviços de atenção básica à saúde;
- ✓ Participar de forma integrada das atividades desenvolvidas no sistema de saúde municipal;
- ✓ Vivenciar experiências e desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes médicas apropriadas para a proteção e recuperação da saúde de indivíduos, famílias e populações em sistemas locais de saúde;
- ✓ Conhecer, cultivar e exercitar as normas éticas do ato profissional e o senso crítico nas interações pessoais e relações de trabalho;
- ✓ Participar efetivamente das atividades de educação permanente da equipe de saúde;
- ✓ Atuar ativamente no sistema de referência e contra referência, como consultante formal efetivamente integrado ao sistema;
- ✓ Realizar diagnóstico de saúde da população adstrita;
- ✓ Propor intervenções de caráter preventivo, curativo e promocionais que respondam às necessidades de saúde da população adstrita;
- ✓ Desenvolver e exercitar o trabalho em equipes multiprofissionais e interdisciplinares;
- ✓ Desenvolver a capacidade de atuação médica humanizada e seus aspectos científicos, éticos e sociais;
- ✓ Priorizar a prática médica centrada na pessoa, na relação médico-paciente, com foco na família e orientada para comunidade, privilegiando o vínculo, a continuidade e a integralidade do cuidado na atenção à saúde;
- ✓ Ter sensibilidade e responsabilidade para com o paciente, em seu contexto social e cultural, reconhecendo suas limitações e potencialidades;
- ✓ Saber envolver o paciente na busca de soluções para os agravos à saúde, estimulando a resiliência, a participação e a autonomia dos indivíduos, das famílias e da comunidade;
- ✓ Identificar os principais fatores de risco de suicídio;
- ✓ Atuar de modo a reduzir as repercussões do estigma ou preconceito em relação aos pacientes acometidos por transtornos mentais;
- ✓ Avaliar das funções psíquicas e identificar alterações, compreendendo o estado psicológico e as reações mais comuns no processo de adoecimento;
- ✓ Dominar as manifestações típicas das doenças mais prevalentes;
- ✓ Deter conhecimento sobre as prioridades, indicações, contraindicações, efeitos colaterais e

interações de medicamentos e psicofármacos, de uso mais frequentes na atenção primária;

- ✓ Encaminhar os pacientes para outros serviços e/ou profissionais, conforme a identificação das necessidades: psiquiatra, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, entre outros.

Metodologia e Principais Atividades

Durante o estágio em Saúde Comunitária e Saúde Mental, diferentes ambientes serão explorados com o intuito de trazer ao acadêmico/interno as mais variadas experiências e oportunidades de aprendizado. Desta forma, estão previstos estágios nos seguintes cenários:

- Unidade Básica de Saúde (05 UBSs definidas pela SMS de Erechim em conjunto com a FAMED)
- Internação Psiquiátrica (Hospital Comunitário de Nonoai)
- CAPS II e CAPS AD
- Ambulatório Medicina URI (Psiquiatria Clínica e Interconsulta em Psiquiatria)

Número de alunos: 07 – 08

Tempo estimado: 12 semanas

O internato será dividido entre vivências em saúde comunitária (ESFs e urgência e emergência) e Saúde Mental (internação psiquiátrica, CAPS e Ambulatório Medicina URI). Ao longo das semanas os alunos deverão ter contato com todos os serviços, sendo prevista a seguinte distribuição.

- I. Duas (02) semanas em Internação Psiquiátrica (Hospital de Nonoai): ao longo das duas semanas, os alunos designados para o acompanhamento da internação psiquiátrica permanecem todo o estágio no Hospital Comunitário de Nonoai, no qual deverão acompanhar em tempo integral urgências, emergências e internação psiquiátrica de casos agudos e de manejo em unidade fechada. O acompanhamento do interno será feito pelo médico psiquiatra responsável pela unidade, desenvolvendo atividades de acolhimento, diagnóstico, manejo, tratamento e grpoterapia.
- II. Doze (12) semanas em ESF, sendo que cada aluno é designado à uma UBS, devendo tê-la como referência para o estágio em Saúde Comunitária. Os dias de internato na UBS serão variados dependendo de qual estágio o aluno estará passando na área de Saúde Mental. Porém, as atividades permanecem sob o acompanhamento do médico responsável pela ESF, a quem o aluno irá se reportar e receber atividades e discussão de casos.
- III. Quatro (04) semanas nos CAPS II e CAPS AD: seguimento e acompanhamento de casos com psiquiatra responsável, voltado para quadros crônicos, psicoses, Transtornos do Humor, Transtornos de Personalidade e Dependência Química. O interno deverá estar capacitado à

identificar, diagnosticar e conduzir o tratamento inicial dos quadros mais frequentes encontrados nestes cenários.

- IV. Quatro (04) semanas nos Ambulatórios de Psiquiatria e Interconsulta Psiquiátrica da URI, acompanhando preceptores e acadêmicos nas consultas voltadas para atendimento, manejo e encaminhamento de quadros de Neuroses, Transtornos de Ansiedade, Interconsulta e Psiquiatria de Ligação.

Avaliação

Como as avaliações têm caráter formativo, estas serão conduzidas pelo preceptor responsável de cada serviço a partir das competências desenvolvidas ao longo das semanas de atendimento e vivências em Saúde Comunitária e Saúde Mental. A avaliação formativa, decorre da observação diária do desempenho dos alunos nas atividades práticas assistenciais e educacionais e retorno dos atendimentos/encaminhamentos realizados. Essa avaliação embasa-se na demonstração da aquisição das competências, habilidades e atitudes inerentes aos objetivos do internato.

Desta forma, ao término de cada estágio, o aluno será avaliado pelo preceptor tendo como modelo o Instrumento para avaliação de competências, a ser preenchido no último dia de estágio e discutido com o aluno. A média final será composta por seis (06) notas provenientes de cada serviço: 01 avaliação referente às semanas de Estágio nas UBSs, em ESF; 01 avaliação referente ao estágio em Saúde Mental junto ao Hospital Comunitário de Nonoai; 01 avaliação referente ao estágio em Saúde Mental junto ao Caps II; 01 avaliação referente ao estágio em Saúde Mental junto ao Caps AD; 01 avaliação referente ao estágio em Saúde Mental junto ao Ambulatório de Psiquiatria da URI; 01 avaliação referente ao estágio em Saúde Mental junto ao Ambulatório de Interconsulta Psiquiátrica da URI. A média aritmética das avaliações compõem a nota final do interno no Estágio de Saúde Comunitária e Saúde Mental. Será considerado aprovado, o estudante que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). Avaliações com pontuação inferior a esta são consideradas insuficientes à aprovação, conduzindo o interno à repetição da totalidade da área reprovada.

2.4 CLÍNICA CIRÚRGICA/CIRURGIA

A área de Clínica Cirúrgica/Cirurgia tem uma carga horária de 495 horas, desenvolvidas em 12 semanas (3 meses), com subdivisão mensal em 3 subáreas, a saber: (1) Ortopedia e Traumatologia, (2) Cirurgia Geral (3) Especialidades Cirúrgicas. A carga horária desta área corresponde a 40 horas/semanais. As atividades práticas serão desenvolvidas na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, Hospital de Caridade e Ambulatório Medicina URI (ANEXO 4).

Subáreas: Anestesia, Cirurgia Geral, Cirurgia Digestiva, Cirurgia Oncológica, Cirurgia Vascular, Coloproctologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia/Traumatologia e Urologia.

Objetivos

Objetivo Geral

- ✓ Proporcionar estágio supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade médica, na área de Clínica Cirúrgica/Cirurgia, objetivando o desenvolvimento do futuro médico para a vida cidadã e para o trabalho.

Objetivos Específicos

Os acadêmicos durante o internato de clínica cirúrgica irão desenvolver habilidades para identificar situação clínica cirúrgica utilizando elementos semióticos e exames complementares, se necessários, para definir diagnóstico, avariar diagnósticos diferenciais e encaminhar conduta, com posterior acompanhamento do pós-operatório quando realizado procedimento cirúrgico.

- ✓ Realizar história e exame físico completo;
- ✓ Solicitar exames subsidiários pertinentes à hipótese diagnóstica formulada e pré-operatórios;
- ✓ Realizar diagnóstico de patologias cirúrgicas, indicando o tipo de tratamento adequado;
- ✓ Definir o risco cirúrgico dos pacientes no pré-operatório;
- ✓ Tratamento de patologias identificadas no pré-operatório visando a otimização do status clínico para realização de procedimento cirúrgico;
- ✓ Participar do auxílio em cirurgias de pequeno, médio e grande portes;
- ✓ Acompanhar procedimentos cirúrgicos de alta complexidade;
- ✓ Realizar prescrição pré e pós-operatória de forma exequível pelo serviço de enfermagem sob supervisão;
- ✓ Realizar registro, conforme rotina ordenada, da evolução clínica pré e pós-operatória em prontuário médico;
- ✓ Identificar, treinar prevenção e tratamento das complicações pós-operatórias;

- ✓ Praticar técnicas assépticas adequadas no pré, trans e pós-operatório;
- ✓ Realizar curativos em feridas operatórias complicadas e não complicadas;
- ✓ Realização de pequenos procedimentos em ambiente de enfermaria, ambulatório, pronto socorro e bloco cirúrgico.
- ✓ Interpretar e analisar exames laboratoriais e exames de imagem;
- ✓ Realizar intubação endotraqueal;
- ✓ Realizar anestesia local e bloqueios periféricos com domínio das indicações e drogas utilizadas;
- ✓ Conhecer as drogas analgésicas e suas indicações na prevenção e no tratamento da dor cirúrgica;
- ✓ Apresentar domínio sobre o atendimento ao paciente politraumatizado e em situações de urgência/emergência cirúrgicas.

Metodologia e Principais Atividades

- Prática nas enfermarias, ambulatórios, centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e emergência;
- Discussões em grupos e visitas nos leitos;
- Treinamento prático em centros cirúrgicos;
- Prática de atendimento ao paciente politraumatizado, abdômen agudo cirúrgico e trauma ósseo;
- Aulas práticas, teóricas e seminários;
- Discussão de artigos/ sessão de revistas.

Avaliação

As avaliações têm caráter formativo e somativo. A avaliação formativa, decorre da observação diária do desempenho dos alunos nas atividades práticas assistenciais e dos atendimentos clínico-cirúrgicos realizados, de modo contínuo, no decorrer do estágio e nos diferentes cenários de práticas, de modo individual e/ou em grupo. A avaliação somativa ocorre por meio de avaliações teóricas e/ou práticas, mediante apresentações dos casos clínico-cirúrgicos e seminários que poderão ser realizadas ou não, no decorrer do período do estágio de clínica cirúrgica.

A avaliação prática por competências terá peso cinco (5,0) e será advinda da avaliação do desempenho do aluno no dia-a-dia das atividades práticas. As competências avaliadas são as elencadas nos objetivos específicos da disciplina.

A frequência dos internos durante o estágio de clínica cirúrgica terá peso cinco (5,0) na nota final do estágio.

Para aprovação no estágio de clínica cirúrgica o aluno deverá atingir média final sete (7,0) na soma da avaliação formativa e frequência.

Atitudes

Para o desenvolvimento das habilidades e atividades deverão ser observadas as seguintes atitudes:

1. Fazer atendimento diário, com ordenação e ética aos pacientes;
2. Cumprir o horário estabelecido de início e término das atividades programadas;
3. Portar-se adequadamente na sala de cirurgia, com respeito ao paciente e aos outros profissionais, atento às normas e rotinas do ambiente;
4. Atentar as normas hierárquicas;
5. Estar sempre disponível para atendimento às ocorrências importantes na evolução do paciente;
6. Relacionar-se de forma ética e respeitosa com toda a equipe de trabalho.

Ambientes

- Ambulatórios, enfermarias, sala de recuperação pós-operatória e centro cirúrgico;
- Salas de reuniões e sessões clínicas.



2.5 CLÍNICA MÉDICA

A área de Clínica Médica terá uma carga horária de 495 horas, desenvolvidas em 12 semanas (3 meses), na área de Medicina Interna. A carga horária corresponde, em média, a 36 horas/semanais, acrescidos de visitas/evoluções aos finais de semana. As atividades práticas serão desenvolvidas na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim e Ambulatório Medicina URI. (ANEXO 5).

Subáreas: Cardiologia, Gastroenterologia, Endocrinologia, Hematologia e Oncologia, Nefrologia, Neurologia, Pneumologia, Reumatologia, Dermatologia, Geriatria, Terapia Intensiva e Doenças Infecciosas.

Objetivo Geral:

Proporcionar a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas ao cuidado em clínica médica, oportunizando a realização do atendimento clínico integral em caráter resolutivo, tanto a nível ambulatorial como hospitalar e a aplicação de raciocínio clínico-semiológico-terapêutico; e promover a educação permanente e o uso de ferramentas tecnológicas que propiciem a fundamentação da prática médica baseada em evidências científicas.

Objetivos Específicos:

Espera-se que esta unidade curricular contribua para a aquisição das seguintes competências, habilidades e atitudes:

- ✓ Realizar a entrevista médica e executar com habilidade o exame físico completo do paciente, preparando-o e/ou seus responsáveis, para os procedimentos a serem realizados.
- ✓ Explicar, de modo compreensível e com linguagem acessível ao paciente e/ou seus acompanhantes, os procedimentos a serem executados, demonstrando atenção e respeito.
- ✓ Construir a história clínica com o paciente e/ou seus responsáveis, com base na anamnese completa (contexto clínico, psíquico, social e cultural) e realização de exame físico focado nestes contextos.
- ✓ Identificar os principais problemas de saúde que requerem assistência ambulatorial e/ou hospitalar, formulando hipóteses diagnósticas e propondo condutas clínico-terapêuticas.
- ✓ Informar ao paciente e/ou aos seus acompanhantes os principais achados e/ou condutas a serem adotadas, os possíveis riscos, custos e benefícios dos exames solicitados.
- ✓ Indicar de modo racional a solicitação de exames complementares e correlacionar os achados clínicos-propedêuticos, de acordo com a faixa etária.
- ✓ Discutir a anatomia patológica, a imagiologia e a patologia clínica no contexto do cenário ambulatorial e hospitalar.

- ✓ Aplicar os indicadores de sensibilidade, especificidade e valores preditivos na solicitação e interpretação de exames complementares.
- ✓ Elaborar o plano terapêutico baseado no contexto clínico e social do paciente e na efetividade da ação médica.
- ✓ Respeitar a autonomia do paciente e/ou de seus responsáveis, como ser biopsicossocial, considerar seu bem-estar e confidencialidade de suas informações clínicas e/ou cirúrgicas.
- ✓ Elaborar e registrar de forma organizada e efetiva a história, a evolução clínica e o plano terapêutico no prontuário médico, ambulatorial ou hospitalar, preencher registros médicos (formulários de pedidos de exames, encaminhamentos e notificações).
- ✓ Elaborar relatórios de alta, transferência, solicitações de interconsultas para outras especialidades e óbito.
- ✓ Comunicar-se e atuar considerando a diversidade e a singularidade na tomada de decisões compartilhadas.
- ✓ Encorajar o paciente e/ou seus familiares a participar das decisões de modo compartilhado.
- ✓ Comunicar aos familiares e pacientes todas as informações, incluindo notícias sobre prognóstico, risco de morte, estado de saúde-doença, utilizando-se de estratégias de aconselhamento e de comunicação de más notícias.
- ✓ Demonstrar postura crítica, reflexiva e senso de responsabilidade profissional e social, reconhecendo a importância das ações socioeducativas e políticas.
- ✓ Conhecer a legislação e demonstrar compromisso com as responsabilidades profissionais.
- ✓ Diagnosticar situações que caracterizam abusos e maus tratos e fazer encaminhamentos pertinentes.
- ✓ Aplicar princípios e valores que orientam a relação do médico com pacientes, alunos, colegas e pessoas vulneráveis. Relacionar-se adequadamente com a equipe de trabalho, constituída pelos professores, tutores, colegas, residentes, setores administrativos, alunos e profissionais de outras áreas, bem como com os profissionais da rede de saúde que participem direta ou indiretamente da simulação ou do atendimento ao paciente.
- ✓ Demonstrar postura acadêmica e de liderança nos diversos ambientes de formação (laboratórios de habilidades/simulações, ambulatórios, enfermarias, bloco cirúrgico), adotando as normas de biossegurança, princípios morais, éticos e legais inerentes ao procedimento e ambiente em que se encontra.
- ✓ Socializar, de modo organizado e fundamentado, casos clínicos reais ou simulados, com vistas ao desenvolvimento da argumentação, discussões e análise de opiniões, inclusive de alunos e profissionais de outras áreas.

Metodologia e Principais Atividades

As atividades propostas seguirão de acordo com a seguinte metodologia:

I. Atividades teóricas: Sessão clínica do Departamento de Clínica Médica. Discussão de casos clínicos, disciplinares e interdisciplinares, em conjunto com a área de clínica cirúrgica conforme cronograma. Apresentação de artigos de atualização. Seminários com orientação de professor específico.

II. Atividades práticas: Serão realizadas, com programação conforme descrita abaixo.

1. Enfermaria: Visita aos pacientes, realização de internação, anamnese, exame físico e discussão com preceptor da equipe de clínica designado, realização de prescrição, evolução, pedido de exames, receitas e nota de alta.

2. Ambulatório de especialidades.

Atividades

1. Atendimento em enfermarias.
2. Atendimento em Ambulatórios.
3. Participação em discussão de casos e condutas em sessão clínica.
4. Realização de anamnese, exame físico e evolução diária de pacientes internados e ambulatoriais.
5. Participação em seminários com discussão de casos.
6. Discussão de artigos.
7. Realização de procedimentos em gastroenterologia (paracentese, passagem de sonda nasogástrica e nasoenteral).
8. Treinamento no laboratório de função pulmonar.
9. Sessão de radiologia.
10. Sessão de revista.
11. Plantões.
12. Práticas de IOT, VM, punção venosa (central e periférica), noções de ECG, radiologia de tórax, massagem cardíaca e ecografia.

Ambientes e divisão

A equipe de Clínica Médica será composta por 8 alunos, sendo divididos em 2 equipes clínicas de Medicina Interna (Equipe A – 4 leitos = 4 alunos e Equipe B - 4 leitos = 4 alunos).

Os acadêmicos realizarão as atividades conforme a metodologia a seguir:

- Manhã: Hospital Enfermaria – Segunda-feira à Domingo, mantendo-se a mesma equipe no decorrer dos três meses;

- Tarde: Ambulatório de especialidades, em sistema de rodízio a cada 45 dias.

Avaliação

As avaliações têm caráter formativo e decorrem da observação diária do desempenho dos alunos nas atividades práticas assistenciais e *feedback* dos atendimentos clínicos realizados. Embasa-se na demonstração da aquisição das competências, habilidades e atitudes inerentes aos objetivos do internato.

A Avaliação de habilidades e competências será realizada por meio dos formulários de competências na observação diária do estudante e de Mini-Ex, este último realizado 1 vez por mês.

Será considerado aprovado, o estudante que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). Avaliações com pontuação inferior a esta são consideradas insuficientes à aprovação, conduzindo o interno à repetição da totalidade da área reprovada.



2.6 ATENÇÃO BÁSICA

A área da Atenção Básica terá uma carga horária de 630 horas, desenvolvidas em 12 semanas (3 meses), com subdivisão mensal em 3 subáreas, a saber: (1) Atenção Primária em Saúde, (2) Internato Regional e (3) Pronto Atendimento. A carga horária corresponde a 40 horas/semanais na subárea de Atenção Primária em Saúde, e 60 horas/semanais nas subáreas do Internato Regional e Pronto Atendimento, sob regime de plantões de 12 horas diárias. As atividades práticas serão desenvolvidas na Rede de Saúde Municipal (Unidade Básica de Saúde Progresso), Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, Hospital de Caridade de Erechim, Hospital Comunitário de Nonoi e Hospital São Roque de Getúlio Vargas. (ANEXO 6).

Objetivos

Objetivo Geral

Habilitar o aluno aos conceitos básicos e imprescindíveis da boa prática médica profissional dentro da visão de formação de médico generalista.

Objetivos Específicos

- ✓ Aplicar conhecimentos clínicos para a promoção, proteção e recuperação da saúde de indivíduos, famílias e populações em sistemas locais de saúde e serviços de Atenção Básica à Saúde;
- ✓ Saber, cultivar e exercitar as normas éticas do ato profissional e o senso crítico nas interações pessoais e relações de trabalho;
- ✓ Desenvolver o trabalho em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, reconhecendo as competências específicas de cada profissional da Equipe de Saúde da Família;
- ✓ Realizar assistência integral aos indivíduos em todas as etapas do ciclo vital (criança, adolescente, mulher, idade adulta e idoso);
- ✓ Diagnosticar as fases evolutivas e da assistência aos transtornos adaptativos da infância, da adolescência, do adulto e da velhice (na atenção básica);
- ✓ Atender assistência pré-natal de baixo risco;
- ✓ Realizar cuidados com RN normal e condução da puericultura;
- ✓ Diagnosticar e tratar as afecções/ problemas mais frequentes da Infância, adolescência, idade adulta e velhice;
- ✓ Interpretar exames complementares na atividade clínica diária do médico generalista da atenção básica;
- ✓ Fazer atendimento a pessoas com transtornos mentais comuns;
- ✓ Atender pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas;

- ✓ Diagnosticar patologias cirúrgicas mais frequentes, orientar pré e pós-operatório;
- ✓ Reconhecer os problemas mais frequentes de saúde ocupacional;
- ✓ Aplicar ferramentas de abordagem familiar;
- ✓ Realizar educação em saúde;
- ✓ Identificar problemas da saúde da comunidade, com atendimento de grupos específicos, diagnóstico e mapeamento da prevalência e incidência de doenças da comunidade;
- ✓ Atuar na equipe de saúde da atenção básica buscando a resolução de problemas de saúde de maior frequência e relevância do território/município;
- ✓ Diagnosticar e tratar os agravos e as doenças mais comuns na atenção básica em saúde.

Metodologia e Principais Atividades

A equipe de internato em Atenção Básica será composta por 7 alunos, os quais serão subdivididos em 3 subáreas, da seguinte forma: 2 alunos na Atenção Primária em Saúde, 3 alunos no Internato Regional e 2 alunos no Pronto Atendimento. Ao final de cada mês, haverá o rodízio dos alunos nas subáreas (QUADRO 8).

As atividades serão desenvolvidas nos seguintes cenários de prática:

- na subárea da Atenção Primária em Saúde, as atividades serão realizadas na UBS Progresso;
- na subárea do Internato Regional, as atividades serão realizadas no Hospital Comunitário de Nonoai (1 aluno) e Hospital São Roque de Getúlio Vargas (2 alunos). Os alunos deverão permanecer por 15 dias em cada local, devendo fazer rodízio ao final da segunda semana de prática;
- na subárea de Pronto Atendimento, as atividades serão desenvolvidas no Pronto Atendimento do Hospital de Caridade de Erechim (terças-feiras e quintas-feiras) e da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim (segundas, quartas e sextas-feiras), sob regime de plantões diurnos de 12 horas.

As principais atividades envolvem o atendimento integral a pacientes nos 3 diferentes cenários de prática, sempre sob supervisão docente: atividades de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde no âmbito individual e coletivo, serviços de acolhimento (triagem, Educação em Saúde, avaliações pré-consulta etc.); consultas a demandas espontâneas (agudas) e/ ou programadas (agendadas); consultas a determinados grupos populacionais como puericultura, pré-natal, planejamento familiar, prevenção do câncer, programas de Saúde Mental, de Saúde do Trabalhador, de Saúde do Idoso, a hipertensos e diabéticos. Além disso, poderão realizar procedimentos diagnósticos e terapêuticos em qualquer uma das 3 subáreas.

As atividades teóricas a temas relevantes (temas gerais e clínicos em Medicina de Família e Comunidade) são realizadas por meio da discussão de casos clínicos, seminários, oficinas, rodas de

discussão, grupo tutorial, discussão de artigos, dentre outras, realizados nas unidades de atenção primária e na Faculdade de Medicina da URI.

Avaliação

As avaliações têm caráter formativo e somativo. A avaliação formativa, decorre da observação diária do desempenho dos alunos nas atividades práticas assistenciais e *feedback* dos atendimentos clínicos realizados, sendo realizada a partir das avaliações de habilidades e competências, por meio de formulário próprio. A avaliação somativa ocorre por meio de avaliações teóricas e/ou práticas, mediante apresentações dos casos clínicos e seminários.



2.7 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O internato de Urgência e Emergência terá uma carga horária de 570 horas, desenvolvidas em 12 semanas (3 meses) com subdivisão mensal em 3 subáreas, a saber: (1) Cirurgia Geral (2) Ortopedia e Traumatologia (3) Unidade de Terapia Intensiva Adulto. A carga horária corresponde a 40 horas/semanais, distribuídas em 4 plantões com carga horária de 10hs. As atividades práticas relacionadas aos plantões serão desenvolvidas na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim. (ANEXO 7). Também serão realizadas no estágio de Urgência e Emergência, atividades de simulação a atendimentos de urgência e emergência com temas selecionados pelos professores/preceptores. Esta atividade prática será desenvolvida no Laboratório de Simulações Clínicas do URICEPP.

Objetivos

Objetivo Geral

Proporcionar estágio supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade médica, na área de Urgência/Emergência e Medicina Intensiva, objetivando o desenvolvimento do futuro médico para a vida cidadã e para o trabalho.

Objetivos Específicos

Os acadêmicos durante o internato de Urgência e Emergência irão desenvolver habilidades para identificar situação de urgência, emergência, bem como manejar pacientes críticos, utilizando elementos semióticos e exames complementares, se necessários, para definir diagnóstico, aventar diagnósticos diferenciais e encaminhar conduta.

- ✓ Realizar história e exame físico completo;
- ✓ Realizar manobras de suporte avançado de vida em pacientes politraumatizados;
- ✓ Solicitar exames subsidiários pertinentes à hipótese diagnóstica formulada e pré-operatórios;
- ✓ Realizar diagnóstico de patologias cirúrgicas, que necessitem intervenção imediata e indicando o tipo de tratamento adequado;
- ✓ Participar do auxílio em cirurgias de pequeno, médio e grande portes;
- ✓ Acompanhar procedimentos cirúrgicos de alta complexidade;
- ✓ Realizar prescrição pré e pós-operatória de forma exequível pelo serviço de enfermagem sob supervisão;
- ✓ Realizar registro, conforme rotina ordenada, da evolução clínica pré e pós-operatória em prontuário médico;
- ✓ Praticar técnicas assépticas adequadas no pré, trans e pós-operatório;
- ✓ Realizar curativos em feridas operatórias complicadas e não complicadas;

- ✓ Realização de pequenos procedimentos em ambiente de enfermaria, ambulatório, pronto socorro e bloco cirúrgico;
- ✓ Acompanhar e manejar clinicamente pacientes em estado crítico em regime de cuidados intensivos;
- ✓ Interpretar e analisar exames laboratoriais e exames de imagem.

Metodologia e Principais Atividades

- Prática em ambiente de pronto-socorro, unidade de terapia intensiva adulto e centro cirúrgico;
- Prática de atendimento ao paciente politraumatizado, abdômen agudo cirúrgico e trauma ósseo;
- Discussões em grupos e visitas nos leitos;
- Manejo de pacientes críticos em terapia intensiva;
- Aulas práticas, teóricas e seminários;
- Treinamento prático em ambiente de simulação;
- Discussão de artigos/ sessão de revistas.

Avaliação

A avaliação tem caráter formativo, a qual decorre da observação diária do desempenho dos alunos nas atividades práticas assistenciais, de modo contínuo, no decorrer do estágio e nos diferentes cenários de práticas, de modo individual e/ou em grupo.

A avaliação prática por competências terá peso cinco (5,0) e será advinda da avaliação do desempenho do aluno no dia-a-dia das atividades práticas. As competências avaliadas são as elencadas nos objetivos específicos da disciplina.

A frequência dos internos durante o estágio de Urgência e Emergência terá peso cinco (5,0) na nota final do estágio.

Para aprovação no estágio de Urgência e Emergência o aluno deverá atingir média final sete (7,0) na soma da avaliação formativa e frequência.

Atitudes

Para o desenvolvimento das habilidades e atividades deverão ser observadas as seguintes atitudes:

- Fazer atendimento diário, com ordenação e ética aos pacientes;
- Cumprir o horário estabelecido de início e término das atividades programadas;
- Portar-se adequadamente em ambiente de pronto-socorro, unidade de terapia intensiva e centro cirúrgico, com respeito ao paciente e aos outros profissionais, atento às normas e rotinas do ambiente;
- Atentar as normas hierárquicas;

- Estar sempre disponível para atendimento às ocorrências importantes na evolução do paciente;
- Relacionar-se de forma ética e respeitosa com toda a equipe de trabalho.

Ambientes

Pronto-socorro, unidade de terapia intensiva e centro cirúrgico;

Salas de reuniões e sessões clínicas.



2.8 INTERNATO ELETIVO

O Internato Eletivo corresponde a 285 horas, a serem desenvolvidas em 4 semanas (1 mês), em uma das sete grandes áreas de estágio, conforme número de vagas, critérios de seleção e interesse do doutorando. Este pode ser realizado no âmbito da URI ou extramuros, à nível nacional ou internacional, conforme disponibilidade e aceite da instituição de interesse.

Em momento oportuno, serão divulgados vagas e locais em instituições parceiras, caso o período de pandemia assim o permitir.



3.0 AVALIAÇÃO DO INTERNO

A metodologia de avaliação adotada no Curso de Medicina da URI busca a análise do processo, dos alcances e da reorganização das ações. Tem como base a aquisição de competências, sendo estas entendidas como o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes e está a serviço da aprendizagem. Para isto está alicerçada em duas modalidades de avaliação: avaliação formativa e avaliação somativa.

a) A avaliação formativa, realizada no decorrer de cada uma das áreas do internato, objetiva verificar se os alunos estão atingindo os objetivos previstos, isto é, quais os resultados alcançados durante o desenvolvimento das atividades. Visa, fundamentalmente, determinar se o aluno domina gradativa e hierarquicamente cada etapa da instrução; porque antes de prosseguir para uma etapa subsequente de ensino aprendizagem, os objetivos em questão, de uma ou de outra forma devem ter seu alcance assegurado. É por meio da avaliação formativa que o aluno conhece seus erros e acertos e encontra estímulo para um estudo sistemático. Essa modalidade de avaliação é basicamente orientadora, tanto do estudo do aluno quanto do trabalho do professor. Por isso, a avaliação formativa pode ser utilizada como um recurso de ensino e como fonte de motivação. Esta avaliação está ligada ao mecanismo de *feedback*.

b) A avaliação somativa, realizada conforme definições de cada área, consiste em classificar os alunos de acordo com níveis de aproveitamento previamente estabelecidos, tendo em vista sua promoção de uma fase para outra.

Com base nisso, cada área do internato compõe sua metodologia de avaliação, tomando-se como referência para aprovação nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e 100% de frequência, em cada uma das grandes áreas do internato. Avaliações com pontuação inferior a esta são consideradas insuficientes, conduzindo o interno à repetição da totalidade da área reprovada.

A assiduidade do interno é de especial relevância para a formação do mesmo, devendo ser observada frequência integral correspondente a 100% em todas as atividades programadas. Em casos específicos, previstos por lei e estabelecidos no Regimento do Internato Médico, será possível justificativa de falta. A mesma deve ser protocolada em até 48 horas, na Secretaria do Internato Médico, mediante documento comprobatório. Após avaliação do mesmo e havendo deferimento pela Comissão de Internato o aluno deverá repor a carga horária não cumprida antes do final da respectiva área de estágio. Faltas não justificadas ou sem base legal conduzem à repetição da totalidade da área.

É permitido o afastamento do interno para a participação em Congressos ou Eventos Nacionais ou Internacionais, uma vez ao ano, com limite de alunos definido por cada área. Será obrigatória a comprovação mediante certificação de participação. A necessidade de reposição das ausências neste caso, será definida pela Coordenação da Área afeta e/ou Comissão do Internato Médico.

É de responsabilidade do doutorando a retirada e entrega dos formulários de frequência, de avaliação e demais certificações, na secretaria do Internato Médico, localizada no Ambulatório Medicina da URI Erechim, conforme orientações repassadas por cada área.

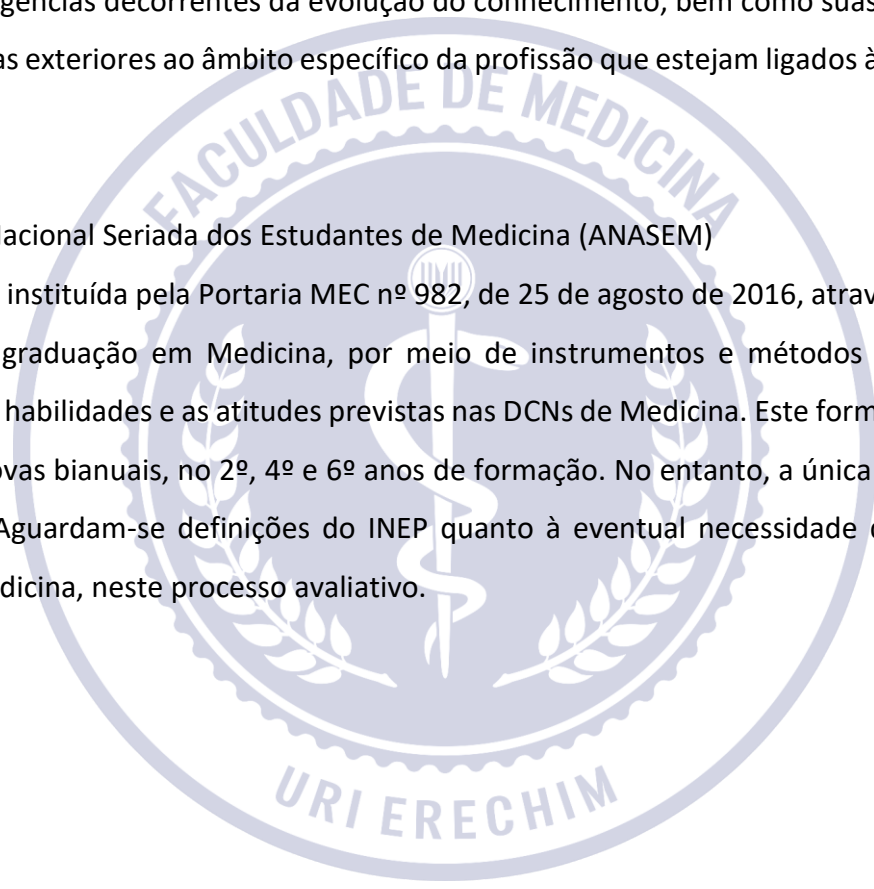
Avaliações previstas em lei

Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)

Realizada a cada três anos, de acordo com o marco legal que regula o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Tem como objetivo central aferir o desempenho dos estudantes universitários em relação aos conteúdos programáticos previstos nas DCNs, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento, bem como suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico da profissão que estejam ligados à realidade brasileira e mundial.

Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina (ANASEM)

A ANASEM, instituída pela Portaria MEC nº 982, de 25 de agosto de 2016, através do INEP, avaliará os estudantes de graduação em Medicina, por meio de instrumentos e métodos que consideram os conhecimentos, as habilidades e as atitudes previstas nas DCNs de Medicina. Este formato avaliativo prevê a realização de provas bianuais, no 2º, 4º e 6º anos de formação. No entanto, a única edição realizada foi no ano de 2016. Aguardam-se definições do INEP quanto à eventual necessidade de participação dos acadêmicos de Medicina, neste processo avaliativo.

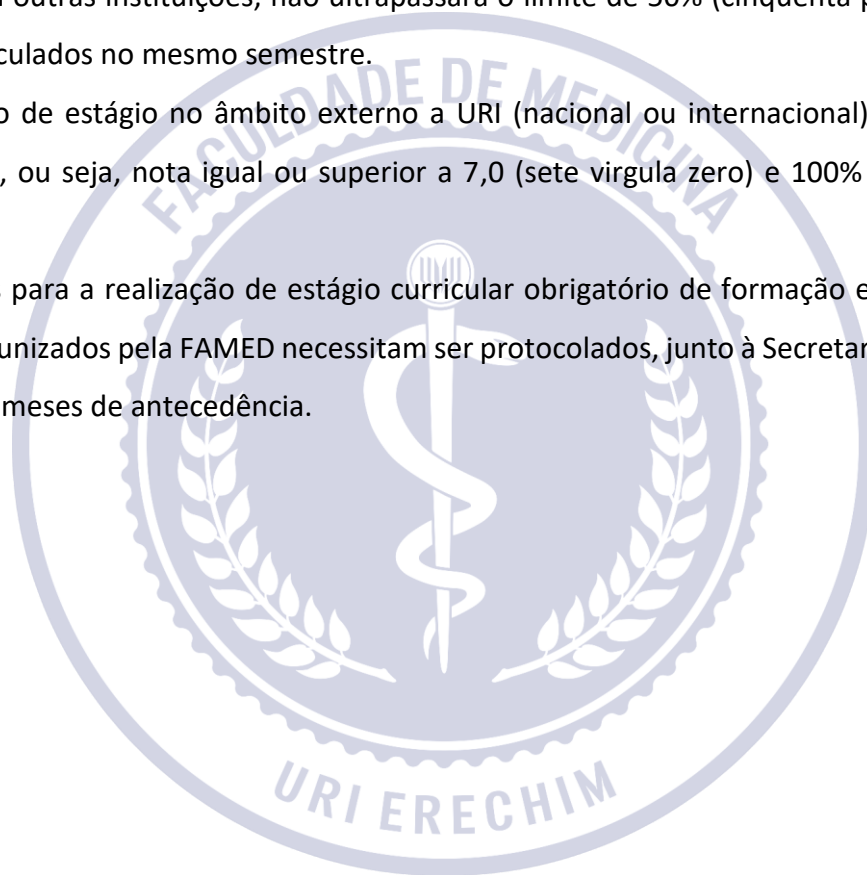


4.0 MOBILIDADE NO INTERNATO

Mediante manifestação favorável da gestão acadêmica da FAMED e da Comissão do Internato, será possível ao interno, utilizar até 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o estágio supervisionado em outra unidade de ensino, preferencialmente nos serviços do SUS, bem como em instituição conveniada que mantenha programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou outros programas de qualidade equivalente em nível internacional. Excepcionalmente, desde que devidamente motivado e justificado, a Comissão do Internato poderá autorizar percentual superior aos 25% da carga horária total do Internato, no caso de Internato Internacional. Considera-se que o total de estudantes teoricamente passíveis de obterem autorização à realizar estágio em outras instituições, não ultrapassará o limite de 50% (cinquenta por cento) das vagas dos internos matriculados no mesmo semestre.

A realização de estágio no âmbito externo a URI (nacional ou internacional) seguirá as mesmas normas avaliativas, ou seja, nota igual ou superior a 7,0 (sete virgula zero) e 100% de frequência, para aprovação.

Solicitações para a realização de estágio curricular obrigatório de formação em serviço em locais distintos aos oportunizados pela FAMED necessitam ser protocolados, junto à Secretaria do Internato, com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência.



5.0 INFORMES

5.1 Recomendações gerais aos internos

Esteja presente e participativo em todas as atividades que compõem o internato, assuma responsabilidades, desenvolva a capacidade de iniciativa própria, busque constantemente muito conhecimento, procure conhecer ao máximo seu paciente além da dimensão da doença. Valorize a história psicossocial. Tome conhecimento das relações do paciente com a família, trabalho, religião. Procure conhecer gradativamente as vivências dele com a hospitalização e doença, assim como as expectativas com o tratamento, as noções de prognóstico, medos, inseguranças, fantasias e grau de satisfação com o atendimento.

5.2 Comportamentos e atitudes esperadas no Internato Médico

Vestuário

O interno deverá se apresentar sempre, em quaisquer das dependências de cenários de prática, usando crachá de identificação e jalecos, limpos e adequados, com identificação da Universidade. Cabe lembrar que o asseio e a boa higiene são os primeiros dos procedimentos básicos para uma boa promoção de saúde e que o médico, como um agente de saúde, deve dar e servir de exemplo a isso.

Atitudes Morais

A regra moral fundamental reza pelo respeito de que o semelhante é merecedor nos seus direitos, decorrendo disto que, a liberdade de cada um acaba onde começa a do seu próximo; por este motivo, cabe ao interno cuidar de suas posturas enquanto linguagem, atitudes e condutas, pois, assim, se apresentará como um futuro profissional da saúde que sabe respeitar não só os colegas e o ambiente de trabalho, como também a todos aqueles que deste se utilizam, pelos mais diversos e diferentes motivos.

Comportamento Ético

A ética é um conjunto de princípios, consensuais ou legislados, que regula procedimentos de interação de um grupo de pessoas humanas, em situações de intercâmbio de interesses. Assim as atividades de médicos com os seus pacientes são normalizadas por princípios éticos, os quais, embora dependentes da formação moral dos envolvidos, são estabelecidos por regras tratadas no convívio pessoal, ou fixadas por critérios legais. Deste modo, cabe aos internos, nas práticas diárias com seus pacientes, manifestarem responsabilidades éticas, pois, com isto, estarão desvelando a formação humanística de que, como futuros profissionais da área da saúde, devem ser portadores.

Responsabilidade

Nas atividades de ambulatórios, internações, centro cirúrgico e pronto socorro, as quais envolverão práticas em procedimentos médicos de responsabilidade como, elaboração de história clínica (inédita), proposição de hipóteses diagnósticas, prescrições medicamentosas e outros cuidados médicos tais como exames subsidiários, atos cirúrgicos e curativos, a presença do interno será não só obrigatória, como também ética e moral. Pesará na qualificação do interno para a sua titulação, não só a maneira como se relaciona com os pacientes sob seus cuidados, como também a proficiência com a qual procura desenvolver o treinamento nas diferentes práticas de sua futura profissão. Nas visitas aos pacientes internados, realizadas pelos chefes de serviços, as quais deverão acontecer diariamente, é indispensável a presença do interno. No transcurso destas, o interno deverá demonstrar ser conhecedor da evolução clínica dos pacientes sob a sua responsabilidade.

Das obrigações

O interno deverá ter sempre em mente que a confiança que outros, principalmente os seus pacientes, depositam nele, é gerada pelo seu comportamento no convívio social e que a pontualidade, isto é, a observância e o cumprimento de horários, com que atende e realiza os seus compromissos, é o primeiro crédito para esta confiança.

O interno realizará procedimentos técnicos (coleta de materiais para exames laboratoriais, punções e drenagens), acompanhamento do paciente em exames subsidiários laboratoriais, gráficos e de imagem, seguimento da realização dos exames e coleta dos resultados destes, pois isto implica na atenção à evolução clínica dos pacientes sob seus cuidados.

Participação

As reuniões clínicas, que ocorrem durante o estágio, objetivam a discussão científica de casos clínicos de interesse didático e deverão ser preparadas pelos internos. Em virtude disso, a presença e a participação destes, não só serão obrigatórias, como serão também demonstrativas de seu interesse e envolvimento na efetiva realização das mesmas.

Envolvimento

O não comparecimento, ou o abandono, de atividades e práticas, desde que não justificados, adequada e consistentemente, serão considerados faltas gravíssimas e pesarão como desabono à aprovação do interno.

A presença do futuro médico, bem como o respeito que demonstra por suas atribuições junto aos seus locais de formação, quer próprios da Instituição, quer externos ou conveniados a esta, pesará também na avaliação do desenvolvimento de suas responsabilidades profissionais.

Observações:

Alterações na distribuição dos horários aqui apresentados podem sofrer alterações conforme disponibilidade dos serviços.

Qualquer situação não contemplada neste Manual será conduzida à Comissão de Internato, a qual reúne-se ordinariamente a cada 90 dias e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário. O calendário oficial de reuniões estará disponível junto à Secretaria do Internato Médico.



Erechim, 14 de dezembro de 2021.



ANEXOS

**QUADRO DE HORÁRIOS INTERNATO MÉDICO T1
(9º AO 12º SEMESTRES)**